CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 44 DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 54 DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 50.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprova:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Governo autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, por anulação parcial de dotações orçamentárias, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.39	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1013.2038	Atividades do Trânsito e Mobilidade	
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**	50.000,00
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
	TOTAL	**R$ 50.000,00**

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto através das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.39	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1013.2038	Atividades do Trânsito e Mobilidade	
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	50.000,00
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
	TOTAL	**R$ 50.000,00**

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2026 a 2029 e anexos V e VI da LDO do exercício de 2026, pelos valores remanejados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 02 de junho de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1252/2026 - 02/06/2026 - 08:13 - 2JM3-N0H6-EU6V-FN7Y

Continuação do Autógrafo nº 54 de 2026.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 44 de 2026
Autoria: Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1252/2026 - 02/06/2026 - 08:13 - 2JM3-N0H6-EU6V-FN7Y

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2JM3N0H6EU6VFN7Y, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificacão: 2JM3-N0H6-EU6V-FN7Y



CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 02/06/2026, às 11:00:54



LUIS ROBERTO TAVARES
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 02/06/2026, às 11:10:06



MARCOS PAULO CEGATTI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 02/06/2026, às 11:24:58



WAGNER RICARDO PEREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 02/06/2026, às 15:48:38



DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
Vereadora - 2º Vice-Presidente
Assinado em 24/06/2026, às 12:57:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1252/2026 - 02/06/2026 - 08:13 - 2JM3-N0H6-EU6V-FN7Y